

O que é emenda parlamentar?

De acordo com a Constituição, a emenda parlamentar é o instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual. Por meio das emendas os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. É a oportunidade que eles têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam. Além das emendas individuais existem as coletivas, como as de Bancada, produzidas em conjunto pelos parlamentares de estados e regiões em comum.

Solicitações de verbas pelos vereadores

Explicando de maneira didática, nos seus requerimentos aos deputados, os vereadores solicitam que seja incluída na emenda ao orçamento do Estado ou da União, valor X para determinado fim. Na Assembléia Legislativa ou na Câmara dos Deputados, o deputado elabora a emenda com o pedido do vereador e a envia ao Executivo, estadual ou federal. Lá, depois de avaliada, a emenda é aprovada ou não. Quando o pedido do vereador é aprovado, seja de que partido for, o prefeito é notificado da verba que está disponível. Na maioria das vezes, a verba já vem destinada para o setor específico.

Cada deputado estadual tem direito a R\$ 2 milhões por ano para atender pedidos de emendas. É natural que ele vá atender de acordo seu principal reduto, por exemplo. Às vezes o deputado tem 20 cidades na sua região e, com certeza, a disponibilidade de verba para a maior vai ser superior.

Já o deputado federal passou a ter em 2012, cota de R\$ 15 milhões para atender aos pedidos de emendas no orçamento. Até 2011, o valor máximo era R\$ 13 milhões. A soma acrescentada, R\$ 2 milhões, veio com o compromisso de que esta fosse destinada à Saúde.

Fonte: <http://airantunes.com.br/?p=3064> e <http://br.answers.yahoo.com/question/index?qid=20080417071805AAjqidM>